



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
PORTARIA nº. 027/2013
De 22 de Janeiro de 2013.

Concede lotação do Servidor Municipal, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por ofício nº 015/13 de 21 de janeiro de 2013, da Secretaria Municipal da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como do ofício da Secretaria Municipal da Administração pela mudança de lotação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades preçipuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a lotação do servidor público municipal da Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal da Saúde para desenvolver suas atividades no SAMU.

I - NUNALDO RAMOS DA SILVA, Vigilante, inscrito no CPF Nº. 402.573.475-34 e RG. Nº 666.065-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal da Saúde, o mesmo passará a receber seus vencimentos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

24.01.2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.396-18

RECEBI EM

24/01/2013

